



INDICAÇÃO 332/2018

A vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de lombada ou redutores de velocidade no cruzamento da Rua Pedro B. de Oliveira com a Rua Conceição Medeiros de Campos, no bairro Jardim Campestre.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois a via em questão é de grande circulação diária de veículos automotores, necessitando a implantação de redutores de velocidade ou lombadas, além de faixas de pedestres em seus cruzamentos, pois motoristas circulam em alta velocidade no local. Tais benfeitorias evitará futuros acidentes e transtornos aos munícipes. Também é uma reivindicação de moradores da região.

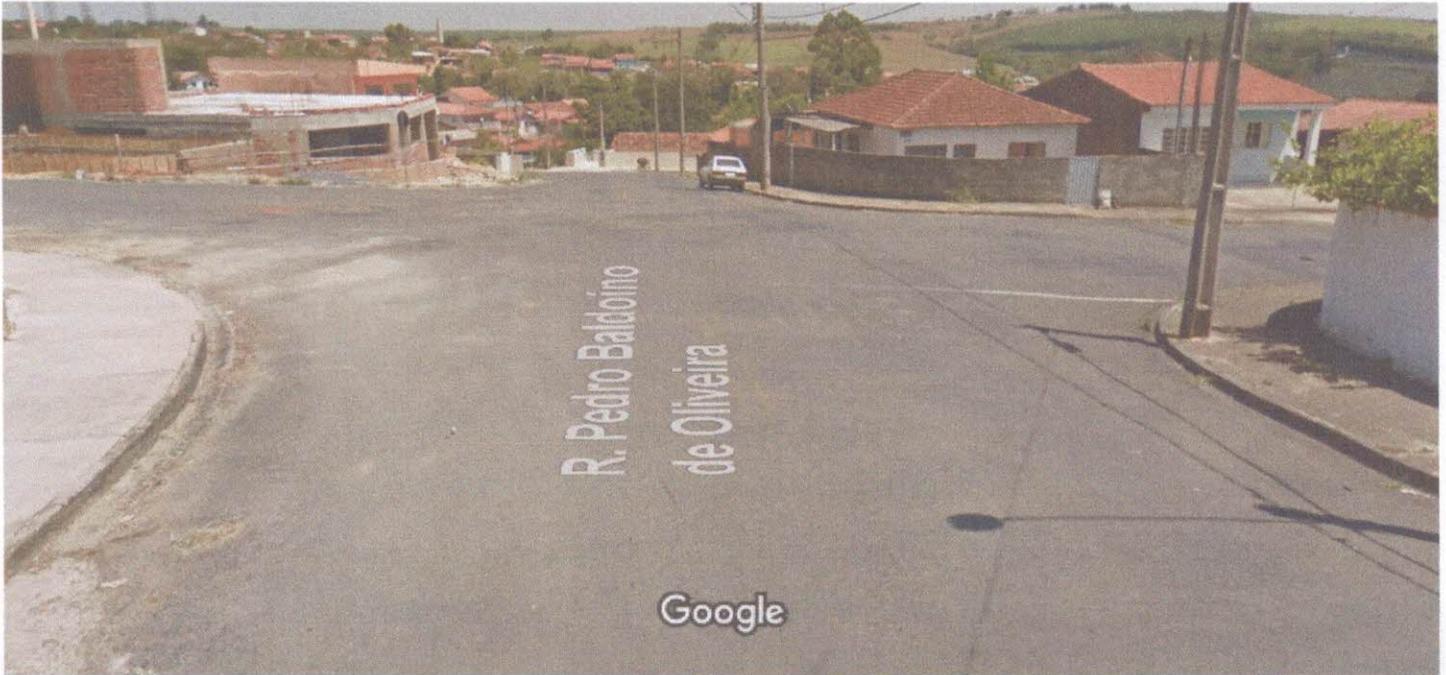
Segue mapa do local para melhor entendimento.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

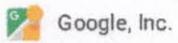
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

Google Maps 80 R. Pedro Baldoíno de Oliveira



Captura da imagem: out 2015 © 2018 Google

Pilar do Sul, São Paulo



Street View - out 2015

